

## IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 176/2007/G.P./IPMV

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A PRORRORAÇÃO

DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOÊNCA A **JOSILENE DE MELO** 

**CORCINO**"

**ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**, Presidente interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, Decreto N°.13.726/2007 de nomeação.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder o benefício de Auxilio-Doênça, por um período de 180 dias, a (o) servidor (a) JOSILENE DE MELO CORCINO, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 25 de dezembro de 2007 e término 21 de junho de 2008 conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo n° 093/2007.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxilio no Instituto.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 21 de dezembro de 2007.

Arijoan Cavalcante dos Santos PRESIDENTE INTERINO DO IPMV